



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 <> Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

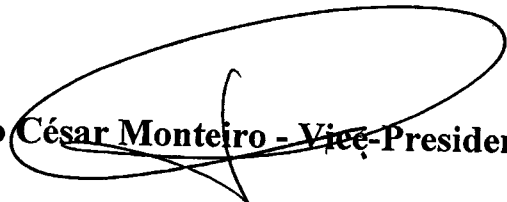
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

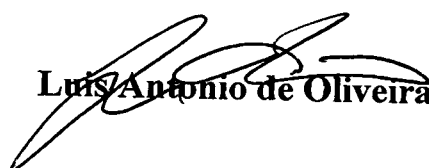
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois (23/05/2022), na Secretaria da Casa, às 19h55min (em dia de sessão) em sua sede na Rua Princesa Isabel, 1635. Os membros da comissão, Vereadores Danilo Ledo dos Santos – Presidente; Julio César Monteiro – Vice Presidente e Luis Antonio de Oliveira Cavalcante – Membro, analisaram o Projeto de Lei nº 034, de 13/05/2022, de autoria do Poder Executivo, que institui Condomínios Horizontais no Município de Dracena tendo como objetivo fixar requisitos urbanísticos para os condomínios horizontais de unidades autônomas ou conjuntos de edifícios para fins urbanos, a que alude o artigo 2º desta lei complementar, na zona urbana da cidade de Dracena, mediante prévia aprovação dos projetos pelos órgãos públicos competentes, disciplinando, o conjunto de edificações para fins urbanos e outros elementos, as áreas não edificáveis, as áreas de uso comum e as vias de circulação interna das glebas ou lotes de terrenos. Depois de analisaram o projeto, decidiram emitir parecer favorável a matéria. Não havendo mais nada a tratar, deu por encerrada a presente reunião, sendo dela lavrada a Ata digitada por mim, Maria Inês Sanches, Oficial Administrativo, que após a leitura e aprovada vai assinada pelos membros da Comissão. =/=

Pela Comissão de Justiça e Redação:


Danilo Ledo dos Santos - Presidente


Julio César Monteiro - Vice-Presidente


Luis Antonio de Oliveira Cavalcante – Membro